

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Paranaíta – MT.

CONTRATADA: D. C. NAVA ENGENHARIA - EPP, inscrita no CNPJ Nº. 14.745.183/0001-89.

DO ADITIVO:

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira, Cláusula Segunda e Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº. 129/2023, o qual passará a ter a seguinte redação:

“

Cláusula Primeira: Adita-se a Cláusula Primeira, sub item 1.1 do Contrato Administrativo nº 129/2023, o qual passará a ter a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UND	QTD. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PLANOS AMBIENTAIS/LICENÇAS, CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA AMBIENTAL A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	MÊS	12	R\$20.000,00	R\$240.000,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 240.000,00

Cláusula Segunda – Seção 2.1: O valor global inicial do presente contrato era de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), aditando-se para mais 12 (doze) meses no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), que será pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme disponibilidade financeira da Secretaria competente. As despesas decorrentes descritas na Cláusula Segunda - 2.2, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

11.002.18.541.0045.2031.3.3.90.35.03 – Fonte 1.500, 2.501, 2.709 e 1.709.;

Cláusula Terceira – Seção 3.1: Prorroga a vigência contratual em mais 12 (doze) meses, a contar de 07/09/2026 até 06/09/2027.

.....”

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas do Contrato administrativo nº 129/2023, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

Paranaíta - MT, 29 de julho de 2026.